



nº. 089/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a uma grande quantidade de contribuintes em débito junto a Administração Municipal de Jataizinho quanto a dívidas referentes ao não pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, principalmente por se tratar de famílias com baixa renda e sem condições financeiras;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando estude junto ao setor competente promova a elaboração de uma lei municipal com o intuito de promover o parcelamento dos IPTUs atrasados, com a finalidade de dar melhores condições a população de Jataizinho de arcar com suas obrigações junto ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e treze.

**-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-**

*Vereador*